



REGATA DE INVERNO

Instruções de Regata

A Autoridade Organizadora, composta pelo **Clube Desportivo de Paço de Arcos (CDPA)** em colaboração com a **Associação Nacional de Cruzeiros (ANC)**, estabelece as seguintes Instruções de Regata (**IR**) para a prova **Regata de Outono**, aberta a barcos da Classe de Cruzeiros em abono ANC, que será disputada no próximo dia 29 de Outubro de 2011 no estuário e barras do rio Tejo.

1.1 REGRAS

1.1 A prova é composta por uma regata, disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) ISAF 2009-2012.

1.2 Aplica-se o Regulamento do Sistema de Abono ANC e também as Recomendações para Organização de Regatas em Abono ANC.

1.3 Poderá ser aplicado o Regulamento 20 da ISAF (publicidade).

1.4 Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.6**

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1 Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.

2.2 As inscrições, elaboradas em impresso próprio, devem ser enviadas para a secretaria da Associação Nacional de Cruzeiros, até às **18.30 horas do dia 28 de Outubro de 2011**.

2.3 Só podem participar na prova as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

3.1 Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado no Posto Náutico do CDPA excepto as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos bem como as classificações que serão afixadas na Associação Regional de Vela do Centro.

3.2 A afixação mencionada em 3.1 constitui-se como **notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes**, pelo que é obrigação destes consultar os Quadros de Avisos antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

3.3 Os avisos/aditamentos serão comunicados aos concorrentes, via VHF, até 5 minutos antes do sinal de advertência da 1ª largada. A falta de comunicação via VHF ou deficiente escuta não será motivo de reparação.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as alterações às IR serão afixadas pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada, excepto qualquer alteração ao programa das regatas, que será afixada até às **20:00 horas** do dia anterior ao da regata.

4.2 Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata e/ou aos percursos via VHF.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

5.1 Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais do Clube Desportivo de Paço de Arcos

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1 A prova será disputada no Estuário e Barras do rio Tejo, de acordo com o seguinte programa:

Dia 1 de Outubro de 2011	Sinal de Advertência às 11:45 horas para os grupos ANC-A e ANC-E Em seguida largada para os grupos ANC-B e ANC-D
--------------------------	---

6.2 A CR poderá decidir agrupar as divisões informando os concorrentes via VHF. A falta de comunicação ou deficiência de escuta não será motivo de reparação.

7. SINAIS DE LARGADA

7.1 Será utilizada a bandeira do Clube Desportivo de Paço de Arcos para sinal de advertência de todos os grupos; o grupo, ou grupos, a que se refere o sinal de advertência será anunciado por VHF.

7.2 Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.

7.3 Poderão ser agrupados vários grupos numa mesma largada, por decisão da CR; se assim for, isto será anunciado por VHF; da mesma forma, poderá ser alterada a ordem de largada em relação ao previsto na IR n.º6.

7.4 Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o último minuto que antecede o seu sinal de largada, a CR poderá expor a bandeira “V” do CIS. A bandeira permanecerá exposta até todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré - largada, mas nunca depois do sinal de largada. A omissão de expor a bandeira “V” não será fundamento para um pedido de reparação. **Altera a regra 62.1(a).**

8. PERCURSO

O percurso a efectuar será indicado pelo hastear do respectivo numeral do C.I.S., antes ou com o sinal de **advertência**. (a Comissão de Regata poderá anunciar por VHF percursos aqui não contemplados).

O percurso possíveis serão os seguintes:

Percurso 1

Largada (Junto ao CDPA), Bóia da Lage Oeiras (BB), Bóia n.º 5 do Porto de Lisboa (BB), Bóia cilíndrica laranja de largada –junto ao CDPA (EB), Bóia n.º9 do Porto de Lisboa – Trafaria (BB) e chegada - junto à Doca de Belém.

Percurso 2

Largada (Junto ao CDPA), Bóia de Caxias (EB), Bóia n.9 do Porto de Lisboa –Trafaria (BB) e chegada junto à Doca de Belém.

9. LARGADA

9.1 A linha de Largada será definida pelo mastro de sinais em terra identificado com um bandeira branca com a inscrição “CR” e uma baliza cilíndrica laranja.

9.2 Um barco só poderá largar até **5** minutos após o sinal de Largada.

9.3 A CR poderá informar via VHF quais os barcos que estão OCS. A falta desta comunicação ou deficiente escuta não será motivo de reparação

9.4 Só serão classificados os barcos que tenham o número de identificação nas velas conforme RRV77 e Apêndice G das RRV e que antes de largarem se aproximem junto da CR para identificação.

10. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais em terra identificado com a bandeira do CDPA e uma baliza cilíndrica laranja colocada nas imediações, a Sul.

11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para efectuar o percurso, entendido como tempo compensado será :

Percurso 1 ----- 3:30 horas

Percurso 2 -----3 horas

12. PROTESTOS

12.1 Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova no CDPA ou junto da Comissão de Regatas à chegada, até 45 minutos após a chegada do último concorrente.

12.2 Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.

13. ABANDONO

Um barco que desista da regata informará, logo que possível o barco da CR via VHF, arriará a bandeira de classe e não cruzará a linha de chegada.

14. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

15. MARÉS

DATA	Preia-Mar (hora)	Altura (m)	Baixa-Mar (hora)	Altura (m)
29/10/2011	17:57	3,95	11:20	0,47

16. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

17. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o canal **09**

18. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas marcas laterais ou marcas especiais conforme aplicável e descrito nos percursos e balizas cilíndricas laranja.